



RESOLUÇÃO Nº 169, 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Apresentar a Emenda Parlamentar 010401.00908/2023 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Emenda Parlamentar para Custeio da Saúde visa custear as despesas de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º APRESENTAR E APRECIAR a Emenda Parlamentar 010401.00908/2023 de Autoria da Deputada Estadual Amália Santana no valor de R\$ 210.003,00 (duzentos e dez mil e três reais) para Custeio da Saúde do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Couto Magalhães/TO, 07 de março de 2024.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 169, de 07 de março de 2024.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde